



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



"ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da construção do anexo III – etapa II da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG.

MODALIDADE: Convite.

Nº: 001/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2019.

DATA DA LICITAÇÃO: 11/09/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h (nove horas).

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Deserto, localizado na Rua José Maria Botelho s/n, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 011/2019 de 12 de agosto 2019, integrada pelo Presidente Leonardo dos Santos Henrique (Vereador), e dos demais membros, Grasiela Aparecida da Silva de Oliveira (Auxiliar de serviços gerais) e Luciene Rosa da Silva (Secretária Geral), para a condução dos trabalhos da licitação em epígrafe. Declarada aberta a sessão, verificamos que das 09 (nove) empresas convidadas, apenas uma compareceu ao certame. Decidimos em dar continuidade à sessão por entender que houve uma configuração de desinteresse por parte das convidadas ao nosso chamamento: primeiro, por já se tratar de repetição de convite, e segundo, pela ampla publicidade do ato convocatório. Ainda sim, para justificar e comprovar o manifesto desinteresse que assegura o prosseguimento da licitação, conforme preceitua o art. 22, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que além da convocação de um número significativo de empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, bem superior ao mínimo legal exigido, através de

JG

Placenta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



comprovantes anexados ao processo, também foi feita a afixação no Quadro de Avisos da Câmara e da Municipalidade, o ato convocatório foi disponibilizado em sua integralidade em nosso site, sendo assim, restou caracterizado o manifesto desinteresse dos convidados. Ato contínuo, passamos imediatamente para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta comercial da única empresa presente ao certame que os apresentou separadamente lacrados e identificados. Após, a Comissão verificou o credenciamento da representante da proponente. No quadro abaixo, dados da empresa presente com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
MR2 Construtora, Consultoria e Projetos Eireli.	27.740.318/0001-65	Márcia Alessandra Nadaz	026.717.727-50

Em seguida, deu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Os membros da Comissão e o representante credenciado examinaram e rubricaram cada documento. Analisada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa presente. Encerrada a fase de habilitação demos prosseguimento à sessão passando para a fase de julgamento e classificação da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial da proponente habilitada, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante presente. Verificada a proposta quanto a sua regularidade formal, a mesma está de acordo com as disposições editalícias e, observado o seu critério de aceitabilidade, constatamos que os valores global e unitários ofertados pela empresa não foram superiores aos estimados apurados pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57



Julgada a proposta quanto a sua vantagem, a Comissão de Licitação declara empresa **MR2 Construtora, Consultoria e Projetos Eireli**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 101.281,27 (cento e um, duzentos e oitenta e um reais e vinte sete centavos)**, não houve interposição de recurso administrativo no presente certame, a sessão foi encerrada às 09:59 horas, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Leonardo dos Santos Henrique
LEONARDO DOS SANTOS HENRIQUE
PRESIDENTE

Grasiela Aparecida da Silva de Oliveira
GRASIELA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO

Luciene Rosa da Silva
LUCIENE ROSA DA SILVA
MEMBRO

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Marcia Alessandra Nadaz
Márcia Alessandra Nadaz

CPF: 026.717.727-50

RG: 100.089.374 DIC RJ

EMPRESA: **MR2 Construtora, Consultoria e Projetos Eireli.**

LH

faleconosco